

## ACÓRDÃO Nº 623/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 026.459/2013-2.
2. Grupo II – Classe de Assunto: II – Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis:
  - 3.1. Interessado: Ministério do Trabalho e Emprego (extinto).
  - 3.2. Responsáveis: Fundação João Pinheiro (17.464.652/0001-80) e Maria Lúcia Cardoso (245.380.356-53).
4. Órgão/Entidade: Estado de Minas Gerais – Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (SPPE/MTE).
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais (Secex/MG).
8. Representação legal: Bruna Nogueira Tosta Machado de Lima (OAB/MG 125.879); Júlio Afonso de Souza (OAB/MG 26.758); Renata Souto Andrade (OAB/MG 64.294); Ridalton Siqueira Tavares (OAB/MG 73.527); e Walter Bernardes de Castro (OAB/MG 90.480).

## 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego (SPPE/MTE) em desfavor da Sra. Maria Lúcia Cardoso, ex-dirigente da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência Social, da Criança e do Adolescente (Setascad/MG), em virtude de irregularidades na execução do objeto do Contrato 91/1999, no âmbito do Convênio MTE/Sefor/Codefat 35/1999-Setascad/MG,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso III, alínea “b”, 19 e 23, inciso III, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I, 209, inciso II, e 214, inciso III, do Regimento Interno, em:

- 9.1. excluir a Fundação João Pinheiro da presente relação processual;
- 9.2. julgar irregulares as contas de Maria Lúcia Cardoso; e
- 9.3. encaminhar cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o integram, à responsável, à Fundação João Pinheiro e à SPPE/MTE.

## 10. Ata nº 2/2016 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 2/2/2016 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0623-02/16-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Augusto Nardes (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)  
RAIMUNDO CARREIRO  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
AUGUSTO NARDES  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
Subprocuradora-Geral